

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 5267/2023
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PUBLICADO
Dia <u>06/03/2023</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>Nº 2734</u>
<u>Gláucia Silveira</u>
<small>Assinatura</small>

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS (2022/2025) - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito do município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de substituir membros de suas posições e lugares para exercício da função;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes prestadores de serviço da saúde:

Titular: Luiz Carlos De Souza

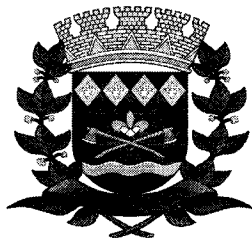
Suplente: Janaina Pinto Silva

Titular: Carlos Alberto Mulher

Suplente: Luzia Ângela de Oliveira Dias

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Milton Mello

Suplente: Elmir Buhler

Titular: Jaqueline Dos Santos Sousa

Suplente: Antonio de Farias Junior

II - Representantes Dos trabalhadores de Saúde:

Titular: Reni de Lima Vaz

Suplente: Daniele Aparecida de Souza

Titular: Sonia Regina Luz Paganotti

Suplente: Carla Gracielle Santin Nogueira

Titular: Noelma Tavares da Silva Santos

Suplente: Ana Lucia de Barros

Titular: Leandro Soares de Souza

Suplente: Paulo Sergio Da Silva

III- Representante dos usuários:

Titular: Sirlete Augusto Lopes

Suplente: Marco Aurélio Serena Domingos

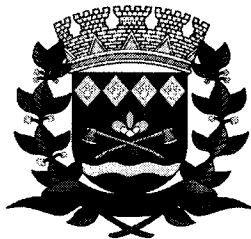
Titular: Silvana Silva Santa Ana

Suplente: Marciane Rosa

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Titular: Elza de Gois Silva Dettmer

Titular: José Luiz Beraldo

Titular: Rotilde Therezinha Faccioni

Suplente: Maria Aparecida Guerra Gomes Cunha

Titular: Josué Rubin de Moraes

Suplente: João Gilson Oliveira da Silva

Titular: Laercio Bueno de Oliveira

Titular: Marcia Regina Puppo

Suplente: Joana D'Ark Aparecida Beraldo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai/MS, 06 de março de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal